Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 às 16:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8911775: EDITAL N° 001/2026 - PROCESSO SELETIVO Nº 016/2026 - ERRATA N° 01/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8911775

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

EDITAL N° 001/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 016/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

ERRATA Nº 01

Assunto: Alterações na documentação a ser apresentada no ato da inscrição do Processo Seletivo nº 016/2026 pelos candidatos, ajustes de requisitos do cargo de Motorista II e prorrogação do período de inscrições.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACIEIRA/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 14.1 do Edital nº 001/2026, considerando que os itens 2.7, 12.1, alínea "c", e 12.2 do referido Edital já remetem a comprovação da habilitação mínima ao momento da convocação para a contratação, e considerando o entendimento consolidado na Súmula nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual a habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigida na posse, e não na inscrição, torna pública a presente ERRATA:

Art. 1º. Ficam alterados os critérios de apresentação dos documentos previstos nas alíneas "b" a "f" do item 2.4 do Edital, relacionados abaixo, os quais deverão ser entregues **somente no ato da convocação**, em caso de contratação, e não no momento da inscrição no Processo Seletivo em curso:

a) Certificado do nível de formação mínima exigida para o cargo de Professor, com licenciatura na área do cargo, ou comprovante de estar cursando licenciatura na área do cargo, nos termos do item 2.5 do Edital;

b) Certificado de Magistério de Nível Médio ou comprovante de matrícula em curso superior na área da Educação para Auxiliar Educacional;

c) Diploma de curso superior na área do cargo e registro no respectivo conselho profissional, para os cargos de Psicólogo e Nutricionista;

d) Comprovante da escolaridade mínima exigida, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias D ou E, certificado do curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar e idade mínima de 21 anos, para Motorista II (Transporte Escolar);

e) Comprovante de escolaridade mínima (alfabetização), para o cargo de Merendeira.

Art. 2º. No ato da inscrição, o candidato declarará, na Ficha de Inscrição/Termo de Concordância constante do Anexo V, sob as penas da lei, que possui ou possuirá, até a data da convocação para a contratação, a habilitação e os requisitos exigidos para o cargo, indicando, no caso do cargo de Professor, se é licenciado ou estudante de licenciatura, para fins de classificação na listagem principal ou na listagem suplementar de que trata o item 2.5 do Edital.

Parágrafo único. O candidato que, convocado, não comprovar os requisitos exigidos para o cargo, ou cuja declaração não corresponder à documentação apresentada, será eliminado do Processo Seletivo, conforme os itens 2.11, 2.15 e 12.3 do Edital.

Art. 3º. Permanece inalterada a apresentação, no período de inscrições, dos documentos comprobatórios da Prova de Títulos, conforme a alínea “i” do item 2.4 e o item 7.26 do Edital.

Art. 4º. Para o cargo de Motorista II, destinado ao transporte escolar, além da habilitação mínima prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 143/2026 e reproduzida no Anexo I do Edital, serão exigidos no ato da convocação, conforme o art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro e os arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 143/2026, idade mínima de 21 anos e certificado do curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar, admitida a Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E, não se aplicando a esse cargo a idade mínima prevista na alínea “i” do item 12.1 do Edital.

Art. 5º. Fica alterado o período de inscrições até dia 19/11/2026, mantidos o horário e as formas de inscrição previstos no item 2.1 do Edital, com a consequente adequação do cronograma (Anexo III do Edital), que segue anexo a esta errata.

Parágrafo único. Permanecem válidas as inscrições já realizadas, sendo dispensada a reapresentação de documentos pelos candidatos já inscritos.

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026. As alterações constantes nesta errata passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Macieira/SC, 12 de novembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal

Rua José Augusto Royer, 133, Centro, Macieira - SC | Cep: 89.518-000
macieira.sc.gov.br | prefeitura@macieira.sc.gov.br
(49) 3574-2000

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO-SUJEITO A ALTERAÇÕES

ATOS	DATAS
Publicação do Edital naÍ ntegra	16/10/2026
Período de Inscrições	19/10/2026 a 19/11/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições	24/11/2026
Recursos quanto às inscrições	25 e 26/11/2026
Homologação final das inscrições e pontuação prévia da prova de títulos	27/11/2026
Realização da Prova Objetiva e aferição da pontuação da Prova de Títulos	05/12/2026
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva e da pontuação oficial da Prova de Títulos	07/12/2026
Recursos quanto ao Gabarito e Questões da Prova	08 e 09/12/2026
Divulgação do Gabarito Oficial eClassificaçãoGeral	11/12/2026
Recursos quanto à Classificação	14 e 15/12/2026
Divulgação e Homologação final do ProcessoSeletivo	16/12/2026